

DECRETO N.º 40.507, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NADIA SAMPAIO RAMPINELLI, Matrícula n.º 811, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível IV, Padrão “I” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 168/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal